

RESOLUÇÃO CsA N. 947, DE 15 DE MARÇO DE 2016

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - UEG Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas – Henrique Santillo.

O CONSELHO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsA/UEG), conforme o artigo 38, do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, o § 1º, do art. 10 do Regimento Geral da UEG, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO que:

1. O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, atende ao disposto na Resolução CNE/CES N° 7/2002 e o Parecer CNE/CES N° 1.301/2001, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Ciências Biológicas, a Resolução CNE/CES N° 3/2007, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e demais legislações do Desenvolvimento Curricular da UEG;
2. O PPC foi discutido e aprovado nos órgãos colegiados da UEG Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas – Henrique Santillo;
3. O processo foi instruído de acordo com a Resolução CEE/CP n. 2/2006;
4. O curso foi reconhecido pela Portaria n. 848/1992 – CNE,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas, modalidade Licenciatura, da UEG Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas – Henrique Santillo, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso, com carga horária de 3.945 (três mil, novecentas e quarenta e cinco) horas para os alunos ingressantes a partir de 2015/1, integralização mínima de 8 (oito) semestres e máxima de 12 (doze) semestres.

Art. 2º Chancelar a Matriz Curricular 2016/1, com validade retroativa aos ingressantes a partir de 2015/1.

Art. 3º Convalidar todos os atos pedagógicos praticados pelo curso, anteriores a 2015/1.

Art. 4º Qualquer proposta de alteração curricular deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Graduação no período letivo anterior à sua vigência.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação e assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

149ª Sessão Plenária do Conselho Acadêmico da UEG, em Anápolis, 15 de março de 2016.



Prof. Dr. Haroldo Reimer
Presidente do CsA/UEG

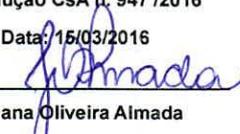
MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Campus: Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas - Henrique Santillo
Curso: Ciências Biológicas
Modalidade: Licenciatura
Integralização do Curso: Mínimo: 8 semestres
Máximo: 12 semestres
Carga Horária Total dos Períodos: 3945
Turno: Integral
Temporalidade: Semestral
Regime Acadêmico: Semestral
Início de Vigência: 2016/1

Universidade Estadual de Goiás

Resolução CsA n. 947 /2016

Data: 15/03/2016


Juliana Oliveira Almada

Chefe de Gabinete da UEG

Período	Conteúdo de Formação	Componentes Curriculares	Pré-Requisito	AS/50 min	CH – Semestral		CHT	CR
					Teórica	Prática		
1º	Núcleo Específico	Anatomia e Organografia Vegetal		5	45	30	75	5
1º	Núcleo Específico	Biologia Celular		4	30	30	60	4
1º	Núcleo Específico	Geologia		4	60	-	60	4
1º	Núcleo Modalidade	História da Educação		4	-	-	60	4
1º	Núcleo Comum	Linguagem, Tecnologias e Produção Textual		4	-	-	60	4
1º	Núcleo Específico	Matemática Básica		2	30	-	30	2
1º	Núcleo Específico	Química Geral e Orgânica		4	30	30	60	4
Carga Horária Total do Período				27	195	90	405	-
2º	Núcleo Específico	Bioética		4	60	-	60	4
2º	Núcleo Específico	Bioquímica	Matemática básica, Química Geral e Orgânica e Biologia Celular	5	60	15	75	5
2º	Núcleo Comum	Diversidade, Cidadania e Direitos		4	-	-	60	4
2º	Núcleo Específico	Embriologia	Biologia Celular	4	60	-	60	4
2º	Núcleo Específico	Filosofia da Educação		2	30	-	30	2
2º	Núcleo Específico	Histologia	Biologia Celular	4	30	30	60	4
2º	Núcleo Modalidade	Metodologia Científica		4	-	-	60	4
2º	Núcleo Específico	Paleontologia		4	45	15	60	4
2º	Núcleo Específico	Sistemática de Algas e Criptógamas		4	30	30	60	4
Carga Horária Total do Período				35	315	90	525	-
3º	Núcleo Específico	Anatomia Humana		4	30	30	60	4
3º	Núcleo Específico	Bioestatística		4	60	-	60	4
3º	Núcleo Específico	Biofísica		4	30	30	60	4
3º	Núcleo Modalidade	Didática		4	-	-	60	4
3º	Núcleo Modalidade	Políticas Educacionais		4	-	-	60	4
3º	Núcleo Modalidade	Psicologia da Educação		4	-	-	60	4
3º	Núcleo Específico	Sistemática de Fanerógamas	Anatomia e Organografia Vegetal	4	30	30	60	4
3º	Núcleo Modalidade	Sociologia da Educação	-	4	-	-	60	4
3º	Núcleo Específico	Zoologia de Invertebrados I	Histologia e Embriologia	4	45	15	60	4
Carga Horária Total do Período				36	195	105	540	-
4º	Núcleo Específico	Biologia de Fungos	-	4	30	30	60	4

4º	Núcleo Específico	Didática Aplicada ao Ensino de Ciências e Biologia	Didática	4	60	-	60	4
4º	Núcleo Específico	Educação, Comunicação e Mídias	-	4	30	30	60	4
4º	Núcleo Específico	Educação para a Diversidade	Diversidade, Cidadania e Direitos	4	60	0	60	4
4º	Núcleo Específico	Genética I	Biologia Celular	4	45	15	60	4
4º	Núcleo Modalidade	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	-	4	-	-	60	4
4º	Núcleo Específico	Zoologia de Invertebrados II	Zoologia de Invertebrados I	4	45	15	60	4
Carga Horária Total do Período				28	270	90	420	-
5º	Núcleo Específico	Biologia Molecular	Genética I	4	60	-	60	4
5º	Núcleo Específico	Fisiologia Animal I	Biologia Celular e Bioquímica	4	60	-	60	4
5º	Núcleo Específico	Fisiologia Vegetal	Anatomia e Organografia Vegetal	5	60	15	75	5
5º	Núcleo Específico	Genética II	-	4	30	30	60	4
5º	Núcleo Específico	Orientação em Estágio Supervisionado do Ensino de Ciências I	-	2	30	-	30	2
5º	Núcleo Específico	Prática de Ensino em Ciências I	Didática Aplicada ao Ensino de Ciências e Biologia	2	30	-	30	2
5º	Núcleo Específico	Zoologia de Vertebrados I	-	4	45	15	60	4
5º	Núcleo Específico	Estágio supervisionado I	-	-	-	-	100	-
Carga Horária Total do Período				25	315	60	475	-
6º	Núcleo Específico	Ecologia I	-	4	45	15	60	4
6º	Núcleo Específico	Evolução	-	6	75	15	90	6
6º	Núcleo Específico	Fisiologia Animal II	Fisiologia Animal I	4	60	-	60	4
6º	Núcleo Específico	Imunologia	-	4	45	15	60	4
6º	Núcleo Específico	Orientação em Estágio Supervisionado do Ensino de Ciências II	Orientação em Estágio Supervisionado do Ensino de Ciências I	2	30	-	30	2
6º	Núcleo Específico	Prática de Ensino em Ciências II	Prática de Ensino em Ciências I	2	30	-	30	2
6º	Núcleo Específico	Zoologia de Vertebrados II	Zoologia de Vertebrados I	4	45	15	60	4
6º	Núcleo Específico	Estágio supervisionado II	-	-	-	-	100	-
Carga Horária Total do Período				26	330	60	490	-
7º	Núcleo Específico	Anatomia Comparada	Anatomia Humana	2	30	-	30	2
7º	Núcleo Específico	Ecologia II	-	4	45	15	60	4
7º	Núcleo Específico	Microbiologia	-	4	30	30	60	4
7º	Núcleo Específico	Orientação em Estágio Supervisionado do Ensino de Biologia I	Orientação em Estágio Supervisionado do Ensino de Ciências I e II	2	30	-	30	2
7º	Núcleo Específico	Parasitologia	-	4	45	15	60	4
7º	Núcleo Específico	Prática de Ensino em Biologia I	Prática em Ensino de Ciências I e II	2	30	-	30	2
7º	Núcleo Específico	Estágio supervisionado III	-	-	-	-	100	-
Carga Horária Total do Período				18	210	60	370	-
8º	Núcleo Específico	Biogeografia	Evolução	4	60	0	60	4
8º	Núcleo Específico	Biologia da Conservação	-	4	60	-	60	4
8º	Núcleo Específico	Orientação em Estágio Supervisionado do Ensino de Biologia II	Orientação em Estágio Supervisionado do Ensino de Ciências I e II e Orientação em Estágio Supervisionado do Ensino de Biologia I	2	30	-	30	2
8º	Núcleo Específico	Prática de Ensino em Biologia II	Prática em Ensino de Ciências I e II e Prática em Ensino de Biologia I	2	30	0	30	2
8º	Núcleo Específico	Práticas de Campo	-	4	15	45	60	4
8º	Núcleo Específico	Estágio supervisionado IV	-	-	-	-	100	-

Carga Horária Total do Período		16	195	45	340	-
Carga Horária Total dos Períodos		211	2025	600	3565	-
Conteúdo de Formação	CH – Total		CHT			
	Teórica	Prática				
Núcleo Comum	-	-	120			
Núcleo Específico	1685	600	2285			
Prática como componente Curricular (Núcleo Específico)	340	-	340			
Núcleo de Modalidade	-	-	360			
Prática como componente Curricular (Núcleo de Modalidade)	-	-	60			
Núcleo Livre	-	-	180			
Trabalho de Curso – TC	-	-	0			
Atividades Complementares	-	-	200			
Estágio Supervisionado	-	-	400			
Carga Horária Total do Curso			3945			

1 - A carga horária das disciplinas são mensuradas em créditos/horas, na seguinte proporção: 1 crédito corresponde a 15 horas curriculares, conforme §1º, do Art.º 1º da Resolução CsU 052/2014.

2 - A carga horária referente ao Núcleo Livre deverá ser cumprida de acordo do o Artigo 6º da Resolução CsU 052/2014.

3 - A divisão da carga horária em Teórica e Prática no Núcleo de Modalidade, Núcleo Comum e Núcleo Livre constarão apenas no Plano de Ensino do Docente.

4 - Legenda: AS – Aulas Semanais (hora aula/50 min), CHT – Carga Horária Total do Semestre (hora relógio/ 60 min), CR – Crédito.

5 – Retroativa para os ingressantes 2015/1.